

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, OBJETO DE CONVOCAÇÃO DA PRESIDÊNCIA ATRAVÉS DA MESA DIRETORA DESTA CASA LEGISLATIVA, CONFORME OFÍCIO CIRCULAR Nº 02/2018 E EDÍTAL DE CONVOCAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 145, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO, REALIZADA NO DIA 19 DE JULHO DE 2018.

Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, reuniu-se, no Plenário da Casa Jornalista José Carlos Florêncio, a Câmara Municipal de Caruaru. Às treze horas e doze minutos, constatando-se a existência de *quorum* regimental, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos da presente reunião extraordinária, convidando o Vereador Marcelo Gomes, para fazer a leitura do Salmo 140. Registrem-se as presenças dos seguintes vereadores: Alberes Lopes, Allyson da Farmácia, Bruno Lambreta, Cecílio Pedro, Duda do Vassoural, Edjailson da Caru Forró, Edmilson do Salgado, Fagner Fernandes, Galego de Lajes, Héleno Oscar, Ítalo Henrique, Leonardo Chaves, Lula Tôrres, Marcelo Gomes, Pierson Leite, Presbítero Andrey Gouveia, Ranilson dos Santos, Ricardo Liberato, Sérgio Siqueira e Zezé Parteira. Ausentes os vereadores Daniel Lula Finizola, Rozael do Divinópolis e Tafarel, devidamente justificadas. Não havendo matéria para o expediente, o Senhor Presidente passou aos trabalhos da Ordem do Dia, solicitando do Senhor Segundo Secretário a chamada dos senhores vereadores, o qual constatou as presenças de vinte Parlamentares em Plenário. Em discussão Única o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.152/2018, de autoria da Mesa Diretora, acrescido de emenda de redação e com parecer favorável conjunto das comissões competentes. Submetido a Votação, foi aprovado por maioria em discussão única. A Presidência encerrou a presente reunião extraordinária às treze horas e trinta e dois minutos. O Vereador Leonardo Chaves proferiu a leitura do Salmo 23. Os trabalhos da presente reunião foram presididos pelo Vereador Lula Tôrres e secretariados pelos vereadores Leonardo Chaves e Presbítero Andrey Gouveia. Do que eu, Vereador Presbítero Andrey Gouveia, Segundo Secretário, determinei a lavratura desta ata, que após lida e achada conforme, será devidamente assinada.

1º SECRETÁRIO

PRESIDENTE

2º SECRETÁRIO

MPG/RMF